



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 033 FLS. 063

DECRETO Nº 1807 POLONI - SP, 15 DE março DE 20 21

“Altera o Anexo I do Decreto 1806 de 12 de março de 2021, e dá outras providências.”

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 do município de Poloni, que faz parte integrante deste Decreto;

DECRETA:


Artigo 1º - Altera e acrescenta normas ao Anexo I do Decreto 1806 de 12 de março de 2021, suprimindo a palavra Municipal do item “EDUCAÇÃO ESTADUAL, MUNICIPAL E PRIVADA” e acrescenta o item “EDUCAÇÃO MUNICIPAL” ao Anexo I do Decreto 1806, na forma abaixo descrita:

EDUCAÇÃO ESTADUAL E PRIVADA – Recesso da rede estadual por 15 dias, com recomendação para que escolas municipais e privadas sigam o mesmo procedimento.

EDUCAÇÃO MUNICIPAL – Conforme orientação da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia do Covid-19, as aulas serão telepresenciais e remotas, a serem organizadas pelo Diretor de Planejamento Educacional do município de Poloni.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 15 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP, 15 de março de 2021.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal